



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 22/10/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 234/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que sejam empenhados esforços para criação de um **AMBULATÓRIO PÓS-COVID, com uma equipe multidisciplinar**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da implantação de um Ambulatório Pós-Covid com uma equipe multidisciplinar, para dar assistência especializada aos gravataenses que foram infectados pelo vírus e ficaram com sequelas. Pesquisadores de diversos países têm estudado os mecanismos de ação do coronavírus que vão além dos impactos que uma síndrome respiratória aguda grave. Revistas científicas, como a New England Journal of Medicine e Brain, publicaram que é possível que a doença acarrete sintomas neurológicos em pacientes, que podem partir de uma simples dificuldade cognitiva à confusão mental, assim como dor de cabeça, encefalites, hemorragia, trombose, acidente vascular cerebral (AVC), enfermidades nem sempre ligadas a sintomas respiratórios. Médicos e profissionais da saúde alertam que é necessário um acompanhamento a longo prazo, nos pacientes que eliminaram o vírus do organismo para evitar complicações posteriores à recuperação. Diante do exposto conto com a aprovação unanime dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2021.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br